



PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 201/2025/GP, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para a função de Formador Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **CARLA FERNANDA SCHWAB MACHADO DA SILVA**, matrícula nº **942316-7**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, para exercer a função de **Formador Municipal** no âmbito do **Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança** e do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, conforme o resultado da seleção homologado em **19 de março de 2025**.

Art. 2º A presente designação tem vigência a partir da data de publicação desta Portaria, com efeitos retroativos a **20 de março de 2025**, para fins legais e administrativos, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
06 de junho de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 10/06/2025.
Número da edição: 3858

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 201/2025/GP, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para a função de Formador Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **CARLA FERNANDA SCHWAB MACHADO DA SILVA**, matrícula nº **942316-7**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, para exercer a função de **Formador Municipal** no âmbito do **Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança** e do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, conforme o resultado da seleção homologado em **19 de março de 2025**.

Art. 2º A presente designação tem vigência a partir da data de publicação desta Portaria, com efeitos retroativos a **20 de março de 2025**, para fins legais e administrativos, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

06 de junho de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata